

TERMO DE ENCERRAMENTO E RECEBIMENTO DO OBJETO CONTRATADO

1. IDENTIFICAÇÃO DO CONTRATO

Ato Convocatório/Dispensa de Seleção de Propostas nº: 03/2025

Processo: 4.201.04.064525.0215.2025

Contrato/Autorização de Compra nº: 17/2025

Objeto: Prestação de serviços, sob demanda, de apoio à organização e realização do Encontro de Integração do Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio Doce e seus Comitês Afluentes, referente ao Lote 01 – Realização do Evento, na forma de seu Anexo II - Termo de Referência.

Contratante: AGEDOCE.

Contratado(a): ÓBVIO COMUNICAÇÃO SOCIAL E EVENTOS LTDA

Fonte de Recurso: Contrato de Gestão 034/ANA/2020

Gestor(a) do Contrato: Érick Ribeiro Borges

Valor total: R\$ 71.467,00 (setenta e um mil, quatrocentos e sessenta e sete mil reais).

Termo inicial/final: 28/04/2025 a 30/10/2025.

2. DOS TERMOS

2.1. A AGEVAP – Filial Governador Valadares (AGEDOCE), através do(a) empregado(a) Érick Ribeiro Borges, Gestor(a) do Contrato nº 17/2025, resolve registrar o encerramento do Termo Contratual em epígrafe, em razão da entrega do objeto contratado, ressalvadas as disposições do item 2.2, a seguir apresentadas.

2.2. Em razão da boa-fé objetiva que rege a relação das partes mesmo no período pós-contratual, as hipóteses a seguir apresentadas não estão abrangidas pela quitação ora lançada e podem ser objeto de exigência ou responsabilização, mesmo após o encerramento do vínculo contratual:

- I. As obrigações relacionadas a processos iniciados de penalização contratual;
- II. As garantias sobre os produtos entregues, tanto legais, quanto convencionais;

- III. As readequações que se fizerem necessárias nos serviços em que se verificarem omissões, inconsistências, desatendimento à legislação, de regência da matéria atinente ao objeto contratado, demandas advindas dos Órgãos Gestores e demais órgãos de fiscalização e controle, inclusive verificadas e apontadas pela AGEDOCE, vícios, defeitos ocultos ou incorreções nos serviços entregue ou prestados.

Governador Valadares, data da última assinatura.

(assinado eletronicamente)
ÉRICK RIBEIRO BROGES
Analista Administrativo
AGEDOCE

(assinado eletronicamente)
VALÉRIA ALVES GOMES
ÓBVIO COMUNICAÇÃO SOCIAL E EVENTOS LTDA